

EDITAL nº 02/2024 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR AUXILIAR (AÇÃO JUDICIAL)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com a finalidade de atender a Decisão Proferida pelo Tribunal de Justiça, torna pública a abertura de manifestação de interesse dos inscritos no processo de atribuição de aulas 2024, de acordo com a **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024** para atribuição de aulas como “Professor Auxiliar para o apoio especializado-PA” conforme abaixo:

1. Aulas disponíveis

ESCOLA	MUNICÍPIO	ANO/SÉRIE	PERÍODO	CARGA HORARIA A ATRIBUIR
EEEI Profª Maria Luíza Bastos	Presidente Prudente	----	Manhã/Tarde	30 15+15
EE. Lucia Silva de Assumpção	Pirapozinho	----	Manhã	35
EEEI Joel Antônio	Presidente Prudente	----	Manhã/Tarde	13

Os candidatos deverão manifestar interesse até às **8h do dia 23/02/2024 (6ª feira)**, para poderem participar da atribuição de aulas, no link:

<https://forms.gle/QLGz4bAc2N5ouTQT6>

2. Atribuição

Local: Online pelo aplicativo Microsoft TEAMS

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Y2M5YWJkMWQQtOTc1MC00YzU2LWFkYTktMzliYTJhMTY2Mzdl%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22oid%22%3a%22b3135888-6e83-4d69-ab24-acbf26c652db%22%7d

Data: **23/02/2024 (6ª feira)**

Horário: **16h**

3. Requisitos de Habilitação/Qualificação Docente.

Para exercer a docência como “Professor Auxiliar” deverão ser Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura Plena, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente, e complementação nos termos da legislação vigente, para ministrar aulas na Educação Básica, de acordo com o disposto na **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024.**

Obrigações e Exigências Legais

O candidato, sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, se contratado:

- I – atestado admissional expedido por médico do trabalho, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto ao exercício da docência;
 - II – declaração de próprio punho de que estará, ou não, em regime de acumulação de cargos/funções, sendo que, em caso positivo, deverá ser previamente publicado o ato decisório de acumulação legal, se assim caracterizada;
 - III – declaração de próprio punho de que possui ou não antecedentes de processo administrativo disciplinar no qual tenha sofrido penalidades;
 - IV – documentos pessoais comprovando:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ser maior de 18 (dezoito) anos (apresentação de RG original);
 - c) estar em dia com as obrigações militares (apresentação de certificado de reservista);
 - d) estar em dia com a Justiça Eleitoral (apresentação de título de eleitor e últimos comprovantes de votação/justificação);
 - e) estar cadastrado como pessoa física (apresentação de CPF).
- § 1º – No atestado admissional, a que se refere o inciso I deste artigo, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da celebração do contrato de trabalho.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será de acordo com a classificação “Listão VUNESP pós determinação judicial-Habilitados” disponível da Secretaria Escolar Digital-SED.

5. DO CRONOGRAMA

Eventos	Período
Manifestação de Interesse no site (link)	até às 8h do dia 23/02/2024
Atribuição de aulas – online / Microsoft Teams (link)	23/02/2024 – 16h

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O docente deverá estar inscrito pelo concurso da VUNESP e possuir inscrição para o Processo de atribuição de classes e aulas -2024 e ainda ser **portador de Diploma de Licenciatura Plena**;
2. O requisito de habilitação ou qualificação deverá constar no comprovante de inscrição para aulas 2024;
3. Após realizada a atribuição de aulas, o docente **não poderá desistir** ou trocar aulas, e nem mesmo reduzir o número de unidades escolares;
4. O candidato à contratação deverá submeter-se à avaliação médica (laudo para exercício) – assinado por Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente;
5. Os servidores serão contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e suas alterações, e estarão vinculados ao regime Geral de Previdência Social –RGPS e serão contribuintes do INSS;
6. A contratação para o exercício de função docente terá o prazo máximo de 3 (três) anos e poderá ser prorrogado até o último dia letivo do ano em que findar esse prazo.;
7. O contratado poderá ser dispensado antes do prazo contratual, por descumprimento das regras estabelecidas em legislação;
8. Quando o docente contratado, que se encontre em interrupção de exercício, não comparecer à sessão de atribuição de classes e aulas, deverá ser autuado o procedimento de extinção contratual, por descumprimento de normas legais, sob a responsabilidade da Comissão Regional, assegurando-se o direito de ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação pertinente;
9. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste edital, nas instruções especiais e nos demais atos e normas regulamentares;
10. Este Edital foi publicado no Site da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente em 22/02/2024.

Presidente Prudente, 22 de fevereiro de 2024.

EDITAL AULAS – DER PPR

EE. Lucia Silva de Assumpção - Telefone: (18) 3269-1374

MUNICÍPIO/DISTRITO: Pirapozinho

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: Professor Auxiliar do 9º Ano A - **TOTAL/AULAS:** 35h/a

(x) LIVRES () **SUBSTITUIÇÃO**

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO:

Motivo: Ação Judicial

	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
Manhã	1ª	07h00	PA	PA	PA	PA	PA
	2ª	07h45	PA	PA	PA	PA	PA
	3ª	08h30	PA	PA	PA	PA	PA
	4ª	09h15	PA	PA	PA	PA	PA
	5ª	10h20	PA	PA	PA	PA	PA
	6ª	11h05	PA	PA	PA	PA	PA
	7ª	11h50	PA	PA	PA	PA	PA
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	13h00	-	-	-	-	-
	2ª	13h45	-	-	-	-	-
	3ª	14h30	-	-	-	-	-
	4ª	15h15	-	-	-	-	-
	5ª	16h15	-	-	-	-	-
	6ª	17h00	-	-	-	-	-
7ª	17h45	-	-	-	-	-	
Noite	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	19h00	-	-	-	-	-
	2ª	19h50	-	-	-	-	-
	3ª	20h40	-	-	-	-	-
	4ª	21h20	-	-	-	-	-
5ª	22h10	-	-	-	-	-	
		Total	07	07	07	07	07

Observações:

Pirapozinho, 21/02/2024

EDITAL AULAS – DER PPR

EEEI PROF.^a MARIA LUÍZA BASTOS

Telefone:(18)3908-3011

MUNICÍPIO/DISTRITO: Presidente Prudente

DA ATRIBUIÇÃO:

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: Professor Auxiliar

TOTAL/AULAS: 15

LIVRES

SUBSTITUIÇÃO PERÍODO

Aula	Horário	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
1ª	07h10	ATPC	MARIA			
2ª	07h55	ATPC	MARIA			
3ª	08h40		ATPC		MARIA	
Intervalo	09h25					
4ª	09h35		ATPC		MARIA	
5ª	10h20		ATPC		MARIA	
6ª	11h05	MARIA		MARIA	MARIA	
Almoço	11h50					
7ª	13h05	MARIA		MARIA	MARIA	
8ª	13h50	MARIA		MARIA	ATPC	
9ª	14h35	MARIA		MARIA	ATPC	

ATPC da 2ª feira obrigatória. Restante a combinar.

Aluno: MARIA CLARA BENITES BASSAN – RA:110.534.033-8 - 1º B Ano do Ensino Médio

Local e Data: Presidente Prudente, 22 de fevereiro de 2024



Diretor de Escola
Patricia Eloisa Perego de Souza

EDITAL AULAS – DER PPR

EEEI PROF.ª MARIA LUÍZA BASTOS

Telefone:(18)3908-3011

MUNICÍPIO/DISTRITO: Presidente Prudente

DA ATRIBUIÇÃO:

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: Professor Auxiliar

TOTAL/AULAS: 15

LIVRES

SUBSTITUIÇÃO PERÍODO

Aula	Horário	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
1ª	07h10	ATPC		ABNER	ABNER	
2ª	07h55	ATPC		ABNER	ABNER	
Intervalo	08h40					
3ª	08h50		ATPC	ABNER		
4ª	09h35		ATPC	ABNER		
5ª	10h20		ATPC	ABNER		
Almoço	11h05					
6ª	12h20		ABNER			ABNER
7ª	13h05		ABNER			ABNER
8ª	13h50		ABNER		ATPC	ABNER
9ª	14h35		ABNER		ATPC	ABNER

ATPC da 2ª feira obrigatória. Restante a combinar.

Alunos: ABNER MATEUS DE SOUZA LIMA – RA: 114.714.558 – 7º A Ano do Ensino Fundamental

Local e Data: Presidente Prudente, 22 de fevereiro de 2024



Diretor de Escola
Patricia Eloisa Perego de Souza



SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO.
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE.
EEEI Prof. Joel Antônio de Lima Genesio,
Rua Arthur Jorge Guazzi, 50, Jardim São Gabriel CEP: 19065-660,
Presidente Prudente – SP. / Fone: (18) 3906-1444.
e047673a@educacao.sp.gov.br

Presidente Prudente, 16 de fevereiro de 2024.

Ofício 20/2024.

Assunto: Encaminhamento de vaga PEI – 2024.

Prezada dirigente.

Vimos pelo presente, encaminhar a vaga remanescentes desta Unidade Escolar para a sessão de Alocação no PEI na fase da Diretoria de Ensino, conforme segue:

Área	Vagas
Educação Especial	13 aulas Interlocutor de Libras- Horário 2ª feira das 7h às 16h e 3ª feira das 7h às 10:20h.


Carla Regina Góes Yamashiro
RG: 22.764.079-2 SP
Diretor de Escola